

PORTARIA Nº 6.086/SIA, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do Aeroporto de Fernando de Noronha (SBFN), em Fernando de Noronha/PE (código CIAD: PE0003).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 107 - RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.028736/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 00) do operador Dix Empreendimentos Ltda., CNPJ nº 04.409.762/0001-40, responsável pela operação do Aeroporto de Fernando de Noronha (SBFN), em Fernando de Noronha/PE (código CIAD: PE0003), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-1

II - Serviços aéreos: voos domésticos

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA